PORTARIA Nº 43/2024

Revoga a Portaria nº 10/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa e em conformidade com a "Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021", resolve:

Art. 1º Fica revogada a "Portaria nº 10, de 27 de fevereiro de 2024" da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de julho de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.07.16 16:08:49 -03'00'

**ANTÔNIO JUSTINO FILHO**
**Presidente**